



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ  
Fls. 62  
Visto lmm

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025**

**MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo de Itacaja-TO.**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realização de show artístico com a dupla Debora e Gerusia, no dia 26/07/2025, a realizar-se na Praia da Orla, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, para atender a Temporada de Praia Verão 2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

A contratação, mediante ao processo de Inexigibilidade fundamentado pela Lei nº 14133/2021, do valor da proposta apresentado pela empresa **SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.202.150/0001-49, tendo como seu Representante Legal, a Sra. GIZELLE MICHAEL DE OLIVEIRA PRANDINI, brasileira, casada, empresária, portadora da CI RG Nº 02109653800-DETRAN/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 691.592.031-53, residente e domiciliada na Quadra 15 (1407 Sul) Avenida NS 15, Alameda Acacia, Lote 24, Cond. Mirante do Lago, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, justifica a sua escolha, considerando que preenche os requisitos legais determinados pela Lei e jurisprudência. Além de atender a necessidade da Administração Pública, conforme consta na Justificativa da Contratação contida nos autos deste Processo, atende ao interesse do público local, estando em conformidade aos critérios estabelecidos no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Conforme documentação anexa aos autos, a empresa selecionada preenche os requisitos exigidos, pois a dupla Debora e Gerusia, possui uma vasta experiência no ramo da música, bastante conhecida e reconhecida nacionalmente, acumula 91,2 mil seguidores no Instagram, 21,9 mil seguidores no Tiktok, mais de 550 mil ouvintes no Spotify, tem uma ótima interação com o público e apresenta um repertório estilo Sertanejo Universitário, atendendo o gosto do público-alvo. As componentes da dupla, DEBORA E GERUSIA, atuam no ramo musical desde 2015, quando formaram a dupla. Antes disso, Débora já tinha uma carreira como vocalista de banda de baile, e as duas irmãs já tinham cantado juntas em outras ocasiões. A dupla "Debora e Gerusia" possuem habilidades suficiente para qualificá-los. Trata-se de profissionais atuantes no ramo da música, reconhecidos por acumular shows em diversos locais no país. Estão anexos ao processo os seguintes documentos: Portifólio da banda, notas fiscais, Cartão CNPJ, certidões, declarações, Contrato Social e de Exclusividade, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, documentos pessoais do representante legal.

Conforme especificado acima, é inegável a especialidade da Contratada, comprovando possuir todos os requisitos exigido pela Lei, com ampla experiência na área do objeto ora almejado.

Depreende do *caput* e incisos do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
Trabalho e Compromisso  
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ  
Fis. 03  
Visto [assinatura]

*II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

Por tudo que consta, assim, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação **apresentamos a justificativa** da escolha do prestador **SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.202.150/0001-49, o qual possui ampla e comprovada experiência e especialidade na área do objeto a ser contratado, possuído de habilidades com a música e com o público, a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Itacajá, 30 de junho de 2025.

Isadora C. Diamantino Lourenço  
Secretária Municipal de  
Turismo e Cultura  
Portaria Nº 001/2025

---

**Isadora Correia Costa Diamantino Lourenço**  
Secretária Municipal de Turismo